SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3026

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 019/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO: Nº 0217/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: EDMILSON MARTINS DA SILVA EIRELI
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução da obra de ampliação do prédio da sede do Poder Legislativo de Minaçu.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/10/2022 a 28/12/2022.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO: De 29/12/2022 a 08/03/2023
VIGÊNCIA DO 3º TERMO: De 09/03/2023 a 18/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Expansão e Adequação das Instalações do Poder Legislativo. 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES.
DATA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:6D56C89C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 030

PORTARIA Nº 030/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 08 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:158AAC30

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 031

PORTARIA Nº 031/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS**, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26**, portador da Cédula de Identidade **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 08 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DAA02BCF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 032

PORTARIA Nº 032/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE ABRIL DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO,** brasileiro, solteiro, Diretor Geral, inscrito no CIC/MP sob o número **018.671.701-67,** portador da Cédula de Identidade RG **20327634 PCMG-MG**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 18 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B420FABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 134/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação em Contratação de empresa para confecção de chaveiros Impressos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Contratação do serviço por ora pretendida, sendo despesa com confecção de uniformes;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade no serviço para a Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa para Contratação de empresa para confecção de chaveiros para o dia da mulher Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para confecção de chaveiros para o dia da mulher Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa JOYCIELY GUSMAO DA SILVA 70221661107, inscrito no CNPJ sob nº 27.784.565/00001-63, localizada na AV RUI BARBOSA– QUADRA CV- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, em favor da empresa JOYCIELY GUSMAO DA SILVA 70221661107, inscrito no CNPJ sob nº 27.784.565/00001-63, localizada na AV RUI BARBOSA– QUADRA CV- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO. Para Contratação de empresa para confecção de chaveiros para o dia da mulher Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JOYCIELY GUSMAO DA SILVA 70221661107, inscrito no CNPJ sob nº 27.784.565/00001-63, localizada na AV RUI BARBOSA– QUADRA CV- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, para assinar o contrato de contratação de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CBEB459F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 135/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para confecção de lembrancinhas para dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com confecção de lembrancinhas para;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para confecção de lembrancinhas para o dia internacional da mulher, para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de lembrancinhas para o dia internacional da mulher, para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70 localizada na R MARANHAO – QUADRA 10 LOTE 15 CASA 1 – CENTRO – CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** em favor da empresa CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70 localizada na R MARANHAO – QUADRA 10 LOTE 15 CASA 1 – CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**contratação de empresa para confecção de lembrancinhas para o dia internacional da mulher, para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70 localizada na R MARANHAO – QUADRA 10 LOTE 15 CASA 1 – CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:662BE9BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 169/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 169/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a Sra. **MICHELE JANE MILTON AMANCIO,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9CE19518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/SMAS/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 002/SMAS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 2765/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **MARIA VALERIA CRISTOVAO ALVES SOARES**, em substituição a Sra. Mariana Helena de Jesus, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:61203B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 003/SMAS/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 003/SMAS/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 2821/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** Servidora, Sra. **SUELY BARBOSA DOS SANTOS**, Assessor Administrativo D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria de Saúde, a partir do dia 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:953EC940

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 87/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	*49.738.113 JOAO DAVI VIEIRA*
Nº CONTRATO:	87/2023
CNPJ:	49.738.113/0001-88
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DAS DEPEDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura deste termo e findar-se em 31 de Agosto de 2023, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em 05 (Cinco) parcelas iguais de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagos até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100 — **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.08.15.452.802.2.071.3.3.90.39 — **FICHA** 276
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA	06/03/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 06 de Março de 20203

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:90B3CF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 027

"Altera o Decreto nº 143 de 06 de março de 2021, que Nomeia comissão de Avaliação para fins de fixação do valor da avaliação para recolhimento de ITBI no Município de Diorama e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 143, de 06 de março de 2021, a saber:
"Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis descrita no artigo 1º presente deste Decreto será composta pelos seguintes membros:
I – Rodrigo Pereira da Silva – Presidente – Secretário Municipal de Finanças
II – Valber Eurípedes de Moura – Membro
III – Geovana Silva Azevedo – Membro
IV - Jucélio Morais Freitas – Membro"
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de março de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D03E7DE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 005/2023

O município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades deste município, a realizar-se no dia **22/03/2023**, com início às **08h30min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 09 de março de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:0D07F4FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 126/2023
Processo: 676/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCO E FERNANDA SERVIÇOS MÉDICO LTDA, CNPJ: 27.508.875/0001-55
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico psiquiatra.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 58.080,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (10/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:930DD348

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 127/2023
Processo: 397/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLARA CÍNTIA MARINHO PIRES, CPF nº (005.516.722-50)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de cirurgiã dentista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (13/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023. 13 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A429903D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 116/2023
Processo: 405/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA MÉDICA MAGALHÃES EIRELI
CNPJ: 49.322.203/0001-93
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médico plantonista no Hospital Municipal de Flores de Goiás - GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (01/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DD6F033C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 107/2023
Processo: 321/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: REGILDA GONÇALVES MATEUS MARIANA CPF nº (006.583.153-58)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 54.395,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7E935D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 106/2023
Processo: 319/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALLANA CARLOS FONTINELE CPF nº (831.242.503-97)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 54.395,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:97065DA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 135/2023
Processo: 778/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAIS ISABELA GOMES ALVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 49.531.292/0001-88
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (01/03/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5094BF48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 137/2023
Processo: 777/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAIS ISABELA GOMES ALVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 49.531.292/0001-88
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (01/03/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:550D4FED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 708/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ACI CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME, CNPJ 23.611.907/0001-92.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 46/2023

Objeto: Aquisição de certificado digital.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023. 08 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F226AE51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1067/2023

PORTARIA Nº 1.067 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **07/03/2023,** para tratar de demandas da pasta junto a Poli Clínica Formosa/GO.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:676BCD60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1068/2023

PORTARIA Nº 1.068 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3(Três) diárias no valor de R$300,00 cada, à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **08, 09 e 10/03/2023,** para participação do III Congresso de Secretárias Municipais de Saúde do Estado.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:92BB16D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1069/2023

PORTARIA Nº 1.069, DE 08 DE MARÇO DE 2023

08/03/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$150,00 cada, à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** nos dias **09 e 10/03/2023,** para participar do Encontro de Formação do Módulo I do Programa AlfaMais Goiás.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4491D47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 19/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Meio de Ambiente
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 50/2023.
Objeto: Tarifa bancária junto ao Banco do Brasil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso VIII.
Valor total: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 519 Dotação:16.16.18.541.1518.2.249.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023. 08 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D618AC4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos constantes da Lista de 'A' a 'Z' do Livro UNITEX, para atendimento Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Modalidade: Pregão nº 002/2023.
Processo nº 026/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS
Vencedor/Fornecedor: MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS – ME (FARMÁCIA SÃO FRANCISCO).
CNPJ/MF nº 07.220.739/0001-58.
Contrato de Fornecimento: 005/2023.
Valor Estimado do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Valor Estimado Mês: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 02/03/2023.
Vigência: 31/12/2023, vedada a prorrogação.

Dotação: 04.14.10.122.0040.2067-3.3.90.30 – Manutenção das Atividades do FMS.
04.14.10.301.0019.2105-3.3.90.30 – Manutenção do Bloco Atenção Básica.

Guaraíta/GO, 02 de março de 2023.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executiva

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:02271421

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo nº 5174/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 016/2022, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Atendimento médico de auditor.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: JOSIANE DE SANTANA VIEIRA ROCHA.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Mensal do Termo Aditivo: Até R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira e Décima Sexta.

Guaraíta/GO, 27 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:9FAFB732

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, torna público aos interessados, que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, para abertura no dia 27/03/2023, às 09hs, referente à LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 (Processo nº 428/2023), tipo menor preço, destinada, nos termos do inciso I c/c alínea 'a', do inciso VIII, ambos do art. 6º da Lei nº 8.666/93, a proceder com o levantamento de Ponte sobre o Rio Guará, na Região do Sapezal, em âmbito da Transferência Especial do Governo Federal (Planos de Ação nº's 09032022-015400 – Emenda Parlamentar 202239000008, e 09032021-011718 – Emenda Parlamentar 202139000018). O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site: www.guaraita.go.gov.br.

Guaraíta/GO, 08 de março de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:BA3D2FEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 184/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados.
CONSIDERANDO que a aquisição de novos ares-condicionados para melhoria do ambiente para profissionais e pacientes do nosso município;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de ares-condicionados da empresa Elizangela Sampaio dos Anjos LTDA, neste ato representado por Elizangela Sampaio dos Anjos, CPF nº 957.923.921-53.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.600,00(QUATRO MIL E SEICENTOS REAIS),** em favor da empresa **Elizangela Sampaio dos Anjos LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Elizangela Sampaio dos Anjos LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 08 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4A3C02D4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°183/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de cabeamento de internet na Secretaria da Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de cabeamento de internet na Secretaria da Educação.
CONSIDERANDO a necessidade de cabeamento ampliando o acesso a internet na Secretaria de Educação, dessa forma melhorando a qualidade e o funcionamento, bem como fornecendo ferramentas para o desenvolvimento da secretaria;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de cabeamento de internet na Secretaria da Educação..

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de cabeamento de internet na Secretaria da Educação, da **empresa** MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n°25.305.548.0001-70, , neste ato representado por MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF n° 015.191.631-42.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 11.311,00 (Onze mil trezentos e onze reais),** em favor da empresa HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**,** para a contratação da prestação de serviços de cabeamento de internet na Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 08 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2BBE494A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2023

Contrato n° 155/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS
Valor:R$ 5.494,00(CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.44905242 FONTE 102/109/121 FICHA 575
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 08/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:08/03/2023
Processo: 2364/2023
Dispensa: 108/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AEDC6263

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2023

Ata de Registro de Preço n° 010/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada:COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINSITRATIVOS - CONTRATE
Objeto: Prestação de serviços em gestão de serviços de terceiros, com disponibilização de mão de obra, conforme quantitativos e especificações descritiva neste Termo de Referência para atender as demandas do município de Mara Rosa.
Valor:R$ 4.190.000,00 (quatro milhões, cento e noventa mil reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:22/02/2023
Processo: 11843/2022
Pregão Presencial nº 002/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F97DDF82

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2023

Ata de Registro de Preço n° 007/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARA ROSA - GO
Contratada:COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINSITRATIVOS - CONTRATE
Objeto: Prestação de serviços em gestão de serviços de terceiros, com disponibilização de mão de obra, conforme quantitativos e especificações descritiva neste Termo de Referência para atender as demandas do município de Mara Rosa.
Valor:R$ 1.457.100,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e cem reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:22/02/2023
Processo: 11843/2022
Pregão Presencial nº 002/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:34B0BBAB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2023

Ata de Registro de Preço n° 008/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARA ROSA - GO
Contratada:COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINSITRATIVOS - CONTRATE
Objeto: Prestação de serviços em gestão de serviços de terceiros, com disponibilização de mão de obra, conforme quantitativos e especificações descritiva neste Termo de Referência para atender as demandas do município de Mara Rosa.
Valor:R$ 771.038,40 (Setecentos e setenta e um e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:22/02/2023
Processo: 11843/2022
Pregão Presencial nº 002/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D5116B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2023

Ata de Registro de Preço n° 009/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARA ROSA - GO
Contratada:COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINSITRATIVOS - CONTRATE
Objeto: Prestação de serviços em gestão de serviços de terceiros, com disponibilização de mão de obra, conforme quantitativos e

especificações descritiva neste Termo de Referência para atender as demandas do município de Mara Rosa.
Valor:R$ 3.361.000,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e um mil reais)).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:22/02/2023
Processo: 11843/2022
Pregão Presencial nº 002/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:693C2940

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

REPUBLICADO – EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de MARÇO de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2023**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ares condicionados, limpeza e higienização para atender as necessidades da Secretaria de Administração, TI e Recursos Humanos no Município de Mineiros**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA5E04EF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 22 de março de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, o presente pregão tem por objeto a **contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais novas, considerando a necessidade de serviços de impressão preto/branco e colorida, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto papel,** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de março de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:273064E5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 23 de março de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, o presente pregão tem por objeto a **aquisição de diferentes tipos de rações para os animais do Campus II,** para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de março de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1CBACA7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 24 de março de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, o presente pregão tem por objeto a **contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais novas, considerando a necessidade de serviços de impressão preto/branco e colorida, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto papel,** para atender às necessidades do campus de Trindade da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de março de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97DD5F25

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 28 de março de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22

s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o presente pregão tem por objeto a **contratação de empresa especializada em execução perfuração e instalação de poço artesiano na FELEOS – Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de março de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4719B0B1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 172/2023

"Ampliação de vaga e Convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Fundacional nº 020/2023, de 20/01/2023, e
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016, e
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES, através do Ofício nº. 033/PROEPE/2023, para o chamamento de mais 1 (um) professor na vaga 03 (três) do Edital 006/2022, para suprir necessidade de sala de aula,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 006/2022, na vaga 3 (três), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.
Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2022 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 3º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.
Art. 4º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE - GO	Classificação
03	Ivane Campos Mendonça	2º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB5F9DCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE BIOMÉDICO - 2023012096

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ISA MARIANNY FERREIRA NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, biomédica, inscrita no CPF n.º 032.380.991-08.
OBJETO: Prestação de serviços de biomédica em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 24 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AD2672F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO - 2023012993

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MORGAN RESENDE FREITAS, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 022.020.991-07.
Objeto: prestação de serviços de **Farmacêutico**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1503A381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023010743

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: AJ DOERING SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.246.984/0001-06.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:605BF217

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023013512

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CLÍNICA MEDICA M BARBATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.945.824/0001-81.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A643C11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023013511

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CLÍNICA MEDICA M BARBATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.945.824/0001-81.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FADB777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA - 2023012690

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RAINY CARRIJO REZENDE, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 701.677.501-19.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 27 de fevereiro de 2023 a 27 de junho de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1171B61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2023011262

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: KAYSA PEREIRA SILVA, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 700.466.911-46.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros junto a **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** e/ou outra unidade que vier a ser designado pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 21 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E39325E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022039779

Nº. DO PROCESSO: 2023014509
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa PEDRO PAULO DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.623.443/0001-04.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:989570F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023012070

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RIVIANE LARISSA SANTOS CARVALHO CARDOSO,** brasileira, enfermeira, nascida em 26 de outubro de 1987, inscrita no CPF sob o nº 028.047.835-61, no CI/RG sob o nº 09.599.400-90 SSP/BA, COREN/GO sob o n° 372753-ENF, e no PIS/PASEP 209.42022.45-3, residente e domiciliada na Rua Rio Verde, Q. 13, L. 28, S/N, Loteamento Solar Betel, CEP 75.833.474, Mineiros - GO, fone (64) 9.9923-5842, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48740C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA - 2023012070

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: RIVIANE LARISSA SANTOS CARVALHO CARDOSO, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 028.047.835-61.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 27 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2060C456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA Nº 02/2023

AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Mineiros/GO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **retifica o edital de chamamento público de credenciamento nº. 001/2023, publicado no diário oficial do dia 28 de dezembro de 2022**, que trata do Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas Prestadores de Serviços Profissionais, Serviços Hospitalares, para inclusão das seguintes alterações:

I – A letra "s" do item nº "2.5" do Edital de Credenciamento 01/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"s) No caso de odontólogos, com o objetivo de garantir oferta dos serviços públicos listados na carteira de serviços da atenção primária à saúde (CaSAPS), com enfoque nos procedimentos clínicos elencados no item 160 (Acesso a polpa dentária e medicação – por dente), 166 (Capeamento pulpar), 175 (Excisão e sutura de lesão na boca), 176 (Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele, anexos e mucosas – boca e anexos), 178 (Exodontia de dente decíduo) e 179 (Exodontia de dente permanente) da referida carteira, bem como garantir oferta dos serviços públicos na atenção especializada (CEO), odontologia hospitalar (Hospital Municipal/UTI) e urgência odontológica (UPA), exige-se, ainda, ao menos um dos seguintes requisitos:
1) Curso de atualização em cirurgia oral menor (mínimo de 90 horas de duração, comprovado por certificado ou declaração da instituição de ensino);
2) Curso de atualização em endodontia (mínimo de 60 horas de duração, comprovado por certificado ou declaração da instituição de ensino);"
3) Curso de especialização em qualquer área da odontologia (comprovado por certificado ou declaração da instituição de ensino);
4) Curso de habilitação em odontologia hospitalar ou curso de habilitação para pacientes com necessidades especiais (comprovado por certificado ou declaração da instituição de ensino)"
II – As demais disposições do edital 01/2023 permanecem inalteradas.

Mineiros/GO, 08 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8545CBA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO - 2023014970

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto parceria em auxílio financeiro para o *10º SHOW DE PREMIOS*.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 959/00, Portaria GM/MS Nº 96, de 07 de março de 2023, Lei Complementar Nº 197, de 06 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá da data de sua assinatura a *31 de setembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE LIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73F08B12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023011241

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **THAYSSA FREITAS SOARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua RV-13, Qd. 25, Lt. 11, Casa 05, Residencial Vilhena, Mineiros – GO, CEP: 75.833-146, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.053.561/0001-48, por seu representante legal, a profissional **THAYSSA FREITAS SOARES,** brasileira, médica, nascida em 18 de janeiro de 1990, inscrito no CRM-GO sob o n° 31325, portador do CPF sob o n.º 030.047.381-80, CI/RG nº 957990 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua RV-13, Qd. 25, Lt. 11, Casa 05, Residencial Vilhena, Mineiros – GO, CEP: 75.833-146, fone (64) 9.9945-9761, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5F727AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023011865

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme

previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **P H STIVAL GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Rua 03, Nº 300, Sala 01, Qd. 36, Lt. 01, Centro, São Miguel do Araguaia – GO, CEP: 76.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.042.912/0001-15, por seu representante legal, o profissional **PEDRO HENRIQUE STIVAL GOMES,** brasileiro, médico, nascido em 28 de novembro de 1994, inscrito no CRM-GO sob o n° 31326, portador do CPF sob o n.º 700.911.001-86, CI/RG nº 5962510 2ª via PC/GO, NIT sob o nº 210.42685.27-6, residente e domiciliado na Rua RV-09, Qd. 14, Lt. 01, Apart. 304, Bl. 08, Residencial Vilhena, Mineiros – GO, CEP: 75.833-154, fone (62) 9.9950-0018, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/02/2023 a 30/04/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7423CF7B

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023005555

"DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, CAPUT, E INC. III, ALÍNEA "C" E "E" DA LEI 14.133/2021. "

A PROCURADORIA do Município de Mineiros, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da contratação de serviços técnicos especializados na área de advocacia, visando promover defesas de interesse do Município de Mineiros-GO, esta, notadamente, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o permissivo do Art. 74, inc. III, alínea "c" e "e", da Lei 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnicos profissionais, no campo do direito, consistentes na defesa de ações administrativas, ainda, assessoria e consultoria profissional no interesse do município;

CONSIDERANDO apresentar-se, a proposta, como a mais adequada à satisfação do serviço, não somente em face da capacidade técnica de sua equipe e do preço proposto, compatível com o de mercado e tabela da OAB-GO, mas, também, pela confiabilidade atribuída aos profissionais que integram o quadro da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo a hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição, ante a singularidade da prestação dos serviços, bem como, a notória especialização da empresa a ser contratada;

DECLARA

I- INEXIGÍVEL a licitação, com fulcro no art.74, inc. III, alínea "c" e "e", da Lei Federal n° 14.133/21, para a contratação da Empresa **NÓBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 04.365.605/0001-37, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, Qd. 09. Lt. 05-15, Sala 1913, Edif. Flamboyant Park, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, para prestar serviços de consultoria e assessoria no campo do direito constitucional, administrativo, financeiro e da responsabilidade fiscal;

II- A inexigibilidade de licitação declarada tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, e o valor proposto será pago dividindo-se **em 12 (doze) parcelas;**

III- O valor global da contratação importará um total de **R$ 248.713,80 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos)**, cuja despesa correrá pela dotação própria do vigente orçamento, conforme certificado junto aos autos administrativos, devendo ser adotada as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho. O prazo de duração do serviço será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme artigo 107 da Lei n° 14.133/21.

IV- Este ato deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência da Lei Municipal 1.506/2011, e o artigo 94 da Lei 14.133/21.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO de Mineiros, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7215B063

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto: 4677
Data: 42/01/2023
Ordem de Serviço: 2022000840
Data: 22/06/2022
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL PROCLA,ADOA DO REINO
Nome de Fantasia: ----------
CNPJ/CPF: 01.466.523/0001-90
Endereço: AV. CINCO QD-142 LT-01 - SETOR JOSE ANTONIO DA COSTA NERY
Cidade: MINEIROS – UF: Go.
CCP: 27.885
Insc. Mun: 5.732

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Que a empresa foi notificada para fazer CNPJ da filial em Mineiros, deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal.

INFRAÇÃO
EMBARAÇO FISCAL – NÃO FEZ CNPJ
Em decorrência de infringir dispositivo legal que caracteriza embaraço fiscal. De acordo com o Código Tributário Municipal onde prevê: O valor equivalente a a250 (duzentos e cinquenta) UVFM, aos que recusarem a exibição de livros ou documentos fiscais, desacatarem os funcionários do fisco, embaraçarem ou iludirem a ação fiscal.

PENALIDADE
Diante da não apresentação da documentação exigida e não cumprimento da Notificação Fiscal, cominando em multa por faltas relacionadas com a ação fiscal, isto é, aos que recusarem a exibição de livros ou documentos fiscais, e não atender o exigido da notificação é salpicado ao contribuinte o valo equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UVFM, conforme art. 85 incisos "V" alínea "b" do CTM.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇOES:
O valor da multa moratória será deduzido de:
50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Fiscais:
ADMAR OSORIO DE RESENDE
Mat. 2547

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0004BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 003/2022/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 26/05/2022.

Autuado(a): LUCAS ANTONIO SILVA DOS SANTOS
Nome Fantasia: LAVANDERIA CRISTAL
CNPJ: 15.435.526/0001-71
Auto de Infração Sanitário: n.º 118084 lavrado em 27/04/2022 às 16:20h.
Localidade: ESCRITÓRIO DA VISAM - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007, artigos 124, 127,174,200 E 202 .
Penalidade Imposta: Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com ciência ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 120961 lavrado em 27/05/2022 enviado por carta registrada com AR

Mineiros-GO, 08 de março de 2023.

ROGERIO DA SILVA MACHADO
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6ADA2E8E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022063193

O GESTOR DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PINTURA EM BASES METALICAS DAS CAIXAS D'AGUA QUE SERÃO INSTALADAS NO PROJETO HABITACIONAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa:
HAMILTON LUIZ PEREIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.967.501/0001-03 estabelecida na null Bairro SETOR IORIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12702 - SERVICO DE PINTURA	500	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 12.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 12.500,00					
TOTAL GERAL: R$ 12.500,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BEE78A9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 2023010157

DEVEDOR: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41.
CREDORA: A empresa AUTO ELÉTRICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ 37.292.141/0001-35.
OBJETO: Pagamento de dívida junto à credora, no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), decorrente da prestação dos serviços de manutenção do veículo VOLVO BL60B.
EMBASAMENTO: Na forma preconizada no Art. 59, da Lei Federal nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA6218C5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2022063193
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa HAMILTON LUIZ PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.967.501/0001-03.
OBJETO: Execução dos serviços de pintura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DB3B569

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 074, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Revoga o Decreto nº 059, de 03 de março de 2023.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 059, de 03 de março de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

Santa Helena de Goiás, 08 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9812B401

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 075, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **FERNANDO PASSOS CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.108.221-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ABF5A356

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 076, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUCIO MAURO YABUMOTO RUIVO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.295.191-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 08 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4E27642B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA - MEI**, inscrita no CNPJ **nº 40.517.845/0001-73,** com proposta no valor global de **R$ 64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), com valor global do certame de **R$ 64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para **Aquisição de Suprimentos para impressoras (recarga de toner)**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Abadiânia, 08 de março de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:6BA6933E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 16 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:349493C7

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º- 019/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: JOSE SEVERINO DAS CHAGAS

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2.021 NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$35.599,92(TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº110/2.020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE MARÇO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:3D64D157

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1439/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Acreúna/GO torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado peças recursais, a Câmara dará prosseguimento ao Processo Administrativo nº 1439/2022 – Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA**, realizando sessão pública de abertura do envelope de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **13/03/2022 às 09:30hs**, excepcionalmente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO, situada "Avenida São Felipe, n°34, Setor Serra Dourada – Acreúna/GO. Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acreúna/GO.

Acreúna/GO, 08 de março de 2023

JOSÉ EVARISTO CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicada em: 08/03/2023

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:E6DA0F83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2023

Extrato de Contrato n.º 033/2023. Licitação: Chamada Pública n° 002/2023. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2023, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal do município de Acreúna Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **Valor Total:** R$ 100.615,00. **Vigência:** 08/03/2023 a 31/12/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.306.4028.2.305.3.3.90.30.00 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – Fonte 100/115; 12.306.4028.2.306.3.3.90.30.00 - MERENDA ESCOLAR CRECHE - Fonte 100/115; 12.306.4028.2.307.3.3.90.30.00 - MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA - Fonte 100/115. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica. **Contratada**: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA – COMPAG. Data**: 08/03/2023. **Signatário: (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires – Gestor do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:E0F0E1E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **23 de Março de 2023**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 08/03/2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:454B7AFE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de Março de 2023**, às **09:00h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visandoa **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM GERAL.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 08/03/2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:4F5A6C8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 081/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA** tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em **Odontóloga**.
Contratado: **ANA KAROLINE MARTINS LACERDA, CPF nº 700.261.791-56**
Valor: **R$ 50.072,00 (cinquenta mil e setenta e dois reais)**.
Data da assinatura do contrato: **01 de fevereiro de 2023**.

Vigência do Contrato: **01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **08 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:33DF05DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 087/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA** tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em **Farmacêutica.**
Contratado: **JANAINA FERREIRA DE SOUZA FARIA, CPF nº 046.451.151-89**
Valor: **R$ 33.075,20 (trinta e três mil e setenta e cinco reais e vinte centavos).**
Data da assinatura do contrato: **10 de fevereiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **08 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3B908AAB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 40/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 40/2023
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78.
CONTRATADA: ROBSON SANTOS ALMEIDA 02606198174, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.613.839/0001-08.
OBJETO: contratação de serviços de apoio técnico operacional, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.
Valor Total: *O valor total da contratação é de* **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), pagáveis em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.20.606.0905.2.412- Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 537;
PERÍODO/VIGÊNCIA: 07/02/2023 até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 07 de fevereiro de 2023.

TIAGO JORGE TIRLONI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4BA0775B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 141/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 306/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 141/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio técnico operacional, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Agricultura no ano de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

IRENILDO IZIDORO DO NASCIMENTO 84201894134, inscrita no **CNPJ n° 43.006.325/0001-94,** pelo valor total de **R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).**

ROBSON SANTOS ALMEIDA 02606198174, inscrita no **CNPJ n° 43.613.839/0001-08,** pelo valor total de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CBF13972

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 39/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 39/2023
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78.
CONTRATADA: IRENILDO IZIDORO DO NASCIMENTO 842.018.941-34, inscrito no CNPJ n°43.006.325/0001-94.
OBJETO: contratação de serviços de apoio técnico operacional, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.
Valor Total: *O valor total da contratação é de* **R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais), pagáveis em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.20.606.0905.2.412- Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 537;
PERÍODO/VIGÊNCIA: 07/02/2023 até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 07 de fevereiro de 2023.

TIAGO JORGE TIRLONI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7829FBA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 52/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 52/2023
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78.
CONTRATADA: PAULO ANTONIO RODRIGUES DA MATA 00312129130, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.136.792/0001-36.
OBJETO: contratação de serviços mecânicos em geral para manutenção dos veículos e maquinas lotadas no Fundo Municipal de Agricultura
Valor Total: *O valor total da contratação é de* **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), pagáveis em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.20.606.0905.2.412- Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 537;
PERÍODO/VIGÊNCIA: 16/02/2023 até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO JORGE TIRLONI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EA90E056

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 378/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 147/2023**, objetivando a contratação de serviços mecânicos em geral para manutenção dos veículos e maquinas lotadas no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAULO ANTONIO RODRIGUES DA MATA 00312129130, inscrito no **CNPJ nº 37.136.792/0001-36,** pelo valor total de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 16 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:84755623

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 184/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 184/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 184/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, objeto do Processo Administrativo de n. 184/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 07 de março de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6FD5F43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2023

Contrato n. 080/2022
Processo administrativo n. 115/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) acrescentando em 25% a quantidade de litros do combustível e reajuste do valor unitário e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 5,89

Item	Especificação	Qtd.Total Litros	Qtd. litros Acrescido em 25%	Valor Un.	Valor Total
01	Gasolina Comum	5.640	1.410	R$ 5,89	R$ 8.304,90
Total Geral				R$ 8.304,90	

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica para devido empenho o valor acrescido R$ 8.304,90 (oito mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos), referente a 1.410 litros de Gasolina Comum.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AA424C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2022

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato n. 079/2022
Processo administrativo n. 172/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum:------ --R$ 5,89
Diesel S-500 comum: ---R$ 6,89
Diesel S-10: ----------R$ 6,99

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AF5D8681

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 325/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 325/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de manutenção de bens imóveis, para adequação de acessibilidade do Terminal Rodoviário de Portelândia-Go, para ser utilizado nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta do fornecimento objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para aquisição de material de manutenção de bens imóveis, para adequação de acessibilidade do Terminal Rodoviário de Portelândia-Go, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 16.490,00(dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 325/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERNANI ZAT – EPP (ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.223.106/0001-69, estabelecida na Avenida Goiás esquina com Avenida 09, s/n, Quadra 67, Lotes 5-10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos** - **03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **103**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F3B3ACAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 553/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 553/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de consultoria jurídica, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais, objetivando a qualidade e segurança da gestão administrativa e fiscal, planejamento, controle de custos e defesas técnicas, com ênfase em finanças públicas, mediante a execução dos serviços de consultoria em áreas que envolvem atividades-meio da Administração Pública Municipal, voltadas para o interesse público,

CONSIDERANDO a singularidade dos serviços demandados, por se tratar de serviços tecnicamente especializados em finanças públicas, com ênfase no planejamento de receitas e despesas, análise de custos e controle de despesas públicas, incremento de receitas públicas e recuperação de créditos financeiros e tributários, além da manifestação em diligências e defesas junto aos tribunais de contas e órgãos/entidades concedentes de transferências voluntárias,

CONSIDERANDO a notoriedade do prestador de serviços interessado, com especialização em gestão pública municipal pela Universidade Estadual de Goiás, com MBA em Contabilidade e Auditoria Aplicada ao Setor Público, cujo curso de especialização foi lecionado, em sua maioria, por professores auditores e secretários de controle externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, além de outros diversos cursos ministrados pelo TCM/GO, TCU, CGU, ESAF, AGM e FGM, além de possuir atuação na área de direito financeiro/finanças públicas e direito tributário/tributação, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal, incluído o Município de Portelândia/GO, e experiência em demandas junto aos tribunais de contas,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, especialmente com a Tabela de Honorários atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, e dos contratos celebrados por municípios vizinhos e outros de portes financeiros e orçamentários similares ao Município, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de procedimento licitatório se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de consultoria jurídica ao Poder Executivo, durante o período de março a dezembro do exercício de 2023, conforme regras e disposições do Termo de Referência, no valor mensal de R$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais), sendo o valor global de R$ 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), pelo prazo de

vigência do exercício financeiro de 2023, objeto do Processo Administrativo de n. 553/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JETRO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.828.758/0001-86, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 05, Sala Comercial, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o n. 4.827, representada pelo proprietário, Sr. Jetro Freitas de Sousa, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o n. 54.531, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n. 4.222.418 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 706.388.881-15, residente e domiciliado na Rua Alcides Rodrigues da Silva, Quadra B-3, Lote 17, Setor Pecuária, no Município de Mineiros/GO, CEP: 75.836-188, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado e com a Tabela de Honorários da OAB/GO, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.34.00 - Ficha Orçamentária: 48, Sub Elemento: 01, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Elson José da Silva, brasileiro, servidor efetivo municipal, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ao 06 de março de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FA8C4C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2022

Contrato n. 077/2022
Processo administrativo n. 598/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: --------R$ 5,89
Diesel S-500 comum: ---R$ 6,89
Diesel S-10: ----------R$ 6,99

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8041D8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DECIMO TERCEIRO AO CONTRATO N. 078/2022

Contrato n. 078/2022
Processo administrativo n. 675/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.488.761-06 e portador da Cédula de Identidade de n. 4972195, expedida pela PC-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum:------ --R$ 5,89
Diesel S-10: ----------R$ 6,99

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:44A92BB9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 016/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal ELCIRA BATISTA BORGES .

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **ELCIRA BATISTA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 295.540.201-04, matrícula nº 4300, ocupante do cargo de Porteiro Servente, Tabela/Nível 01, Classe/Referência 01, Letra "B", sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Fevereiro/2023	Valores
Salário Base	R$ 1.045,00
Quinquênio 20%	R$ 209,00
Complemento Constitucional	R$ 48,00
Total Última Remuneração	**R$ 1.302,00**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	**R$ 1.315,19**
Proporção ao tempo de contribuição	84,22 %/100%
Base de cálculo - teto da média	**R$ 1.302,00**
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	R$ 1.096,52
Complemento Constitucional	R$ 205,48
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.302,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:CE2B449D

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 017/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal LUCIANE MARTINS HONORIO .

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **LUCIANE MARTINS HONORIO**, inscrita no CPF sob o nº 642.931.301-87, matrícula nº 547, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela/Nível 04, Classe/Referência 40, Letra "H", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 3.493,42
Gratificação Incentivo Funcional - 25%	R$ 873,35
Quinquênios - 50%	R$ 1.746,70
Proventos de aposentadoria	**R$ 6.113,47**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quirinópolis Previdência –QUIPREV
PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:41E93867

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 018/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal MARIA REVERTINA DE MORAIS SANTOS.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **MARIA REVERTINA DE MORAIS SANTOS**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 601.517.731-49, matrícula nº

449, no cargo de Zelador, Tabela/Nível 01, Classe/Referência 01, Letra "J", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 1.112,39
Quinquênio - 60%	R$ 667,43
Proventos de aposentadoria	**R$ 1.779,82**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quirinópolis Previdência – QUIPREV
PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:BEDA1113

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 019/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal JOANA DIVINA CABRAL PIRES.

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **JOANA DIVINA CABRAL PIRES**, inscrita no CPF sob o nº 944.189.501-68, matrícula nº 1191, ocupante do cargo de Zeladora, Tabela/Nível 01, Classe/Referência 01, Letra "G", sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - fevereiro/2023	Valores
Salário Base	R$ 1.048,23
Quinquênio 30%	R$ 314,46
Total Última Remuneração	**R$ 1.362,69**
Valor atribuído à média aritmética simples das 80% maiores remunerações	**R$ 1.425,57**
Proporção ao tempo de contribuição	69,98 %/100%
Base de cálculo - última remuneração	**R$ 1.362,69**
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	R$ 953,60
Complemento Constitucional	R$ 348,40
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.302,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:732CF1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 258/2023

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º 258/2023

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado que, entre si, firmam a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Referente ao Edital Nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado.

Em **13 de fevereiro** de **2023**, mediante autorização governamental, firmam o presente instrumento para prestação de trabalho por tempo determinado, celebrado na forma da Lei Municipal n. 3.023, de 14 de maio de 2013 do município Quirinópolis, que regulamenta o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, por intermédio da **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, Casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697, SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** e de outro, **Fernanda Paula Martins,** brasileiro(a), estado civil, **união estável**, profissão, **Professora**, residente e domiciliado à **Rua Alan Kardec, Qd. N, Lt 14, Nº 30**, **Bairro Pecuária**, CEP:, **75860-000** de, **Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. **4633447 DGPC GO,** e do CPF n°: **004.114.781-25,** que será lotado (a) na **CEMEI – Nossa Senhora D'Abadia,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto – O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.023, de 14 de Maio de 2013, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Professor Pedagogo Educação Infantil anos iniciais.**

Cláusula Segunda – **Da Origem dos Recursos** – Os recursos que cobrirão este contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **02.14.12.361.0018.2.054.3.1.90.11.FR 101**.

Cláusula Terceira – Da Vigência – O presente contrato terá a duração de **14/02/2023 a 13/02/2024**, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Cláusula Quarta – Das Atribuições – registradas no item da avaliação (8 e seguintes).

Cláusula Quinta – Dos Deveres – O Contratado se compromete a desempenhar suas atribuições com atenção aos seguintes deveres:

Ter conduta ilibada;
Cultivar assiduidade e pontualidade no trabalho;
Cumprir as ordens superiores, salvo se ilegais;
Haver-se, em relação aos companheiros de trabalho, com espírito de cooperação e solidariedade;
Tratar os administrados com urbanidade e sem preferências;
Frequentar os cursos legalmente instituídos para seu aprimoramento;
Aplicar, com constantes atualizações, os processos de educação e aprendizagem que lhe forem transmitidos em decorrência de suas funções;

Apresentar-se decentemente trajado;
Comparecer às comemorações cívicas e participar das atividades extracurriculares;
Levar ao conhecimento da autoridade superior competente as irregularidades de que tiver conhecimento em razão da função;
Atender prontamente as requisições de documentos, informações ou providencias que lhe forem formuladas pela autoridade e pelo público.

Cláusula Sexta – Da Remuneração – Serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ R$ 1.732,95 (Hum mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). (Conforme registrado no anexo I de DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS IMEDIATAS, CADASTRO DE RESERVA E **VENCIMENTO**.

Parágrafo Único – O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, inclusive previdenciário.

Cláusula Sétima – Do Regime de Trabalho – Será de 30/40 (conforme específico de cada cargo) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula Oitava – Do Regime Disciplinar – O Contratado se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do Contratante, respondendo civil, penal e administrativamente por ações dolosas, ou que configurem negligência.

Parágrafo Único – Constatada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se, contudo, ao **Contratado** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Cláusula Nona – Da Extinção – O contrato ora firmado poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito a indenizações, verificadas quaisquer das hipóteses do art. 10 e seus incisos, da Lei Municipal nº 3.023/2013.

Cláusula Décima – Do Registro – O presente contrato deverá ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro, nos termos da Resolução n. 007/2005 expedida pelo TCM/GO.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais – Cópia do presente instrumento será enviada à SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro – O foro desta Comarca de Quirinópolis será competente para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim acordados, as partes firmam este instrumento de contrato, assinado em 2 (duas) vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos pactuantes.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

FERNANDA PAULA MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:B9077240

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de março de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos automotores 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDECON) de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** do Pregão Eletrônico nº 040/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis-GO, aos 08 dias do mês de março de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:230DE5E3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de março de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços especializada em Passagem de Cabos e Instalação de Pontos de Rede, para atender as demandas da infraestrutura de Rede de Internet dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-Goiás,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 039/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 08 dias do mês de março de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FCC8DE8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 262, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO SRH N° 262, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **FRANCIS EMERSON SANTOS,** portadora do CPF nº. 133.848.898-86, para em cargo **AGENTE POLITICO**, exercer o de **SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei:

I **–** O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **«LOTAÇÃO»ESPORTE.**
II – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo do FUNDEB - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Quirinópolis, e no Fundo do FMEQ – Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis.

III – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:708E4846

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 063/202, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 291/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: TAUANY GOLÇALVES ARAÚJO, CPF N° 077.939.921-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, COM ENSINO SUPERIOR COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA, DENTRE AS MUITAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PSICÓLOGOS, A ATUAÇÃO NO CRAS/VOLANTE E A EQUIPE VOLANTE (EV), QUE INTEGRA A EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E TEM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS A FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO (ÁREAS RURAIS, CALHAS DE RIOS, ASSENTAMENTOS E DENTRE OUTROS), COM A CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 31/08/2023.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:01B596F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 86/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104***
Nº CONTRATO:	86/2023
CNPJ:	41.540.110/0001-23
OBJETO:	Contratação de pessoa física e / ou jurídica especializada para fornecimento de mão de obra para realização de serviços de roçada, capinação, limpeza e reparos em cerca, construções e reparos de galpão, serviços de manutenção dentro da unidade de conservação municipal e demais serviços correlatos diários com fornecimento de equipamentos necessários. Em conformidade como que dispõe o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais) que serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais) sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato de assinatura do contrato no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.05.20.606.501.2.018.3.3.90.39 129
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	07/03/2023

C E R T I D Ã O

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de Março de 2023.

RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:887354E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023014824

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		67432 - FORMOTEROL + DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/100 MCG SPRAY INALATÓRIO COM 120 DOSES	+ INALADOR		30.0000	FRASCO	R$ 152,3500	R$ 4.570,50
4		67433 - FORMOTEROL + DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200 MCG SPRAY INALATÓRIO COM 120 DOSES	+ INALADOR		20.0000	FRASCO	R$ 127,6100	R$ 2.552,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.122,70

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5		69925 - DAPTOMICINA 500MG INJ			60.0000	UNIDADE	R$ 196,8280	R$ 11.809,68
7		53809 - TRAMADOL 100MG INJETÁVEL ,FRASCO 2ML			1500.0000	UNIDADE	R$ 3,2283	R$ 4.842,45
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 16.652,13

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO, QD. 41, LT 11 Bairro SETOR JARDIM LUZ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53736 - AMPICILINA 1G			600.0000	UNIDADE	R$ 3,5100	R$ 2.106,00
2		64390 - AMICACINA 250MG/ML 2 ML			300.0000	AMPOLA	R$ 6,8000	R$ 2.040,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.146,00
TOTAL GERAL:								R$ 27.920,83

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/03/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5C6A746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023014969

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUSIÇÃO DE TIRAS REAGENTE PARA ATENDER PACIENTES INSULINIZADOS DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53702 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR C/50 UNIDADES			1500.0000	CAIXA	R$ 23,0000	R$ 34.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 34.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 34.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/03/2023

___
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:439FC168

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023014910

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE KIT LINHAS PARA HEMODIALISE PARA ATENDER A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.980.517/0001-45 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68325 - CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA - LINHAS DE SANGUE VENOSA E ARTERIAL			140.0000	UNIDADE	R$ 13,9000	R$ 1.946,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.946,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.946,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/03/2023

___
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:861DE46B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023015171

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUSIÇÃO DE APTAMIL SOJA (NUTRIÇÃO ESPECIAL) PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.593.067/0003-62 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		74044 - APTAMIL SOJA 2 - 800 G			90.0000	UNIDADE	R$ 75,0000	R$ 6.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.750,00
TOTAL GERAL:								R$ 6.750,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/03/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9372EC7C

